



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

Ao(s) Vinte e Nove dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Quatorze Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 891/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022 o qual visa a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na área de Clínica Geral, para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

| <b>Nome da Empresa</b>                    | <b>Representante</b>        |
|---|-----------------------------|
| Medenf Ivoti Ser Medicos e de Enfermagem  | Ivanir Gilmar Mees          |
| REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA            | Rafael Porto Abreu          |
| SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | Braulio Azambuja de Freitas |

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

| <b>NOME</b>                               | <b>REPRESENTANTE</b>        | <b>CIDADE</b>          |
|---|-----------------------------|------------------------|
| Medenf Ivoti Ser Medicos e de Enfermagem  | Ivanir Gilmar Mees          | Ivoti - RS             |
| REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA            | Rafael Porto Abreu          | Gravataí - RS          |
| SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | Braulio Azambuja de Freitas | Santa Cruz do Sul - RS |

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na área de Clínica Geral, a fim de proceder ao atendimento das demandas da atenção primária de saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos e condições especificados no edital.**

|  |
|--|
| Empresa: 2015122 - Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda                          |
| Proposta Inicial: 141,190  |
| Observação: Fornecedor não classificado - Excedeu o percentual de 2% em relação ao menor preço |

|  |
|--|
| Empresa: 2016777 - REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA  |
| Proposta Inicial: 138,000  |
| Observação: Fornecedor não classificado - Excedeu o percentual de 2% em relação ao menor preço |

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Empresa: 2016776 - SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |                         |
| Proposta Inicial: 135,240                                    |                         |
| Observação: Fornecedor classificado                          |                         |
| Lance Verbal Nº: 1   | Valor do Lance: 135,240 |



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

| <b>Empresa: SULZBACH &amp; SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 2016776</b> |              |              |   |                    |                    |
|---|--------------|--------------|---|--------------------|--------------------|
| <b>Item</b>   | <b>Qtde.</b> | <b>Unid.</b> | <b>Produto</b>  | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1   | 2.160,00     | H            | Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na área de Clínica Geral, a fim de proceder ao atendimento das demandas da atenção primária de saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos e condições especificados no edital. | 135,24000          | 292.118,40         |
| <b>Total dos Produtos</b>   |              |              |   |                    | <b>292.118,40</b>  |

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

**Pregoeiro**

Portaria Nº de 30/12/1899

**EQUIPE DE APOIO**

JOSE CELSO MARQUES DA SILVA  
FUNCIONARIO PUBLICO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA  
FUNCIONARIO PUBLICO

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Ivanir Gilmar Mees  
Medenf Ivoti Ser Medicos e de Enfermagem

Rafael Porto Abreu  
REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA

Braulio Azambuja de Freitas  
SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA